



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1441/2021

Fiscalização e orientação extensiva da Guarda Municipal com intuito de restringir a prática indevida de acrobacias com bicicletas na área exclusiva de passeio do lago municipal, denominado Parque Diva Pain Barth, no Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a fiscalização e orientação extensiva da Guarda Municipal com intuito de restringir a prática indevida de acrobacias com bicicletas e o fluxo em alta velocidade das mesmas junto as pessoas que ali transitam na área exclusiva de passeio do lago municipal, denominado Parque Diva Pain Barth, no Centro.

Por reivindicação dos munícipes que se utilizam do referido local diariamente, e ainda constatado "in loco" por esse parlamentar, solicita-se a fiscalização e orientação da Guarda Municipal, que por meio de abordagem oriente os ciclistas a não praticarem acrobacias e ou manobras na área exclusiva de passeio do lago. Cita-se: área a qual seu piso foi repaginado recentemente.

Considerando que em diversos momentos esse parlamentar foi solicitado para que de alguma forma noticiasse o poder executivo de tais praticas conforme já supracitado e as quais muitas vezes resultaram em choque entre ciclistas e pedestres ocasionando dano a integridade física dos envolvidos.

Haja vista o interesse do poder publico em evitar tais situações que vem ocorrendo, diariamente os quais resultam no desconforto e descontentamento daqueles que se utilizam e frequentam o local.

Frisa-se que é de fundamental importância que a Administração Pública Municipal mantenha e organize os espaços públicos para que prevaleça sempre a harmonia entre todos os cidadãos nos mais diversos segmentos de recreação, cultura e saúde.

Dessa maneira, indica-se a referida proposição e a comunidade aguarda a intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 9 de novembro de 2021.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 16/11/21

Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN

IND 1441/2021
AUTORIA: Ver. Leocledes Bisognin

